

CHAMADA INTERNA 002/2020 – PROEXT**SELEÇÃO INTERNA DE TRABALHOS PARA APRESENTAÇÃO NO****XI SEREX**

A Universidade de Rio Verde – UniRV, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXT), torna pública a realização de seleção interna de trabalhos de extensão para apresentação no XI SEREX - Seminário Regional de Extensão Universitária da Região Centro-Oeste, nos dias 02 a 04 de setembro de 2020, na Universidade Federal do Estado de Mato Grosso (UFMT) em Cuiabá - MT

1 DO OBJETIVO

1.1 O presente Regulamento tem por objetivo normatizar a seleção interna de trabalhos, desenvolvidos no âmbito da extensão universitária da UniRV, a serem apresentados no XI SEREX, que ocorrerá na UFMT, em Cuiabá - MT nos dias 02, 03 e 04 de setembro de 2020.

1.2 O SEREX tem por objetivo reunir docentes, discentes, técnicos, gestores das instituições públicas de educação superior da Região Centro-Oeste e público interessado, com o intuito de promover, ampliar, aprofundar e avaliar o debate sobre a extensão universitária.

2 DAS PROPOSTAS DE TRABALHO

2.1 Estão aptos a submeter trabalhos, na condição de orientador, professores que desenvolvam ações extensionistas, com titulação mínima de Mestrado (em andamento ou concluído) e que estejam vinculados à Universidade de Rio Verde.

2.1.1. Cada trabalho deverá ter apenas 1 (um) primeiro autor, 1 (um) coordenador e, no máximo, 4 (quatro) coautores.

2.1.2. O primeiro autor poderá submeter apenas um trabalho, podendo ser coautor em outros trabalhos.

2.1.3. A apresentação do trabalho poderá ser realizada por qualquer um dos integrantes da autoria do trabalho.

2.2. Serão aceitos trabalhos distribuídos nas seguintes modalidades.

I- Apresentação oral

II- Apresentação em pôster.

2.3 É de responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade de Rio Verde (PROEXT) aprovar e submeter à organização do XI SEREX até 20 (vinte) trabalhos, sendo 15 (quinze) na modalidade pôster e 05 (cinco) na modalidade oral.

2.4 As propostas devem enquadrar-se no conceito de extensão universitária, entendida como processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove interação

transformadora entre a universidade e a sociedade, dentro do princípio constitucional da indissociabilidade com o ensino e a pesquisa.

2.4.1 serão aceitos somente trabalhos com resultados concluídos, e inéditos.

2.5 As propostas devem orientar-se por uma das seguintes áreas temáticas:

I – Comunicação;

II – Cultura;

III – Direitos Humanos e Justiça;

IV – Educação;

V – Meio Ambiente;

VI – Saúde;

VII – Tecnologia e Produção;

VIII – Trabalho.

2.6 Nas modalidades pôster e comunicação oral é de responsabilidade do apresentador a confecção e qualidade dos mesmos, como nitidez, capacidade de fixação e organização.

2.7 É de total responsabilidade do autor, coautor e coordenador dos trabalhos selecionados o conhecimento e cumprimento da programação, conforme estabelecido e divulgado pela Comissão Organizadora do evento.

3 DAS NORMAS PARA SUBMISSÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS

3.1 Todos os resumos expandidos submetidos deverão atender as normas e procedimento de envio a seguir:

I – o trabalho deverá ser escrito em português e ser inédito;

II – cada trabalho inscrito poderá ter apenas 1 (um) autor, 1 (um) coordenador e, no máximo, até 4 (quatro) coautores;

III – deverá ser usada a formatação de página A4, folha em branco (sem nenhuma logomarca de instituição ou do evento), não numerada, com margens esquerda, direita e superior de 3 cm e inferior de 2 cm, espaçamento 1,5 para corpo do texto, exceto para título, afiliações, resumo, tabelas, figuras e referências que deverão ser em espaço simples.

IV – a fonte utilizada deverá ser Times New Roman, tamanho 12, exceto para afiliações, fontes de quadros e tabelas, conteúdo de quadro e tabelas e citações indiretas que forem compostas por mais de 3 linhas. Conforme normas da ABNT.

V – o trabalho deverá ser enviado como resumo expandido e limite máximo de 6 e mínimo de 4 páginas, incluindo as referências de acordo com o modelo ANEXO I da presente Chamada Interna.

3.2 Em relação à estrutura, o trabalho deverá conter os seguintes itens de formatação:

- I – Título: em maiúsculo (caixa alta), negrito, centralizado, com espaço simples;
- II – Área temática: deverá ser descrita em negrito, alinhamento à direita, indicando uma das 8 (oito) áreas temáticas da Extensão (Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho);
- III – Nome completo do primeiro autor e coautores: iniciando-se pelo primeiro autor seguido dos coautor(es), separados por vírgulas, grafado com alinhamento à direita, devendo ser incluída na nota de rodapé as afiliações, titulação, curso, IES e e-mail.
- IV - Nome completo do coordenador: grafado e alinhado à direita, devendo ser incluída na nota de rodapé as afiliações (titulação, faculdade, IES e e-mail).
- V – Resumo: deve conter entre 1500 e 2500 caracteres com espaços;
- VI – Palavras-chave: incluir 3 palavras-chave, separadas por ponto;
- VII – Introdução: deve-se contextualizar a ação, apresentando o objeto, os objetivos e revisão de literatura;
- VIII – Metodologia: descrever como a ação foi executada, indicar o público alvo, os procedimentos e o instrumento de avaliação;
- IX – Resultados e discussão: neste item devem ser apresentados e discutidos os resultados mensuráveis e qualitativos da ação;
- X – Considerações finais;
- XI – Referências: em ordem alfabética, alinhado à esquerda e de acordo com as normas da ABNT vigentes.

4 DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

4.1 O professor-coordenador da ação extensionista deverá submeter o resumo expandido, em formato *.pdf e *.doc, por meio do correio eletrônico serexproext@unirv.edu.br, inserindo no assunto da mensagem “XI SEREX – (Título do trabalho) ” e no corpo do e-mail o nome e dados do primeiro autor, coautores e coordenador do trabalho, telefone e e-mail para contato.

4.2 Os trabalhos deverão ser submetidos única e exclusivamente no período de 12 de março a 30 de abril de 2020, consoante o Cronograma estabelecido no Item 8 desta Chamada Interna.

4.3 É expressamente vedada a submissão direta de trabalhos à Comissão Organizadora do XI SEREX/Universidade Federal do Estado de Mato Grosso, devendo ser encaminhado para a PROEXT (Pró-Reitoria de Extensão e Cultura) da UniRV, por meio do e-mail: serexproext@unirv.edu.br

5 DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1 A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade de Rio Verde (PROEXT) será responsável por designar os pareceristas que avaliarão o mérito dos trabalhos dos resumos expandidos apresentados por seu corpo docente e técnico-administrativo, podendo selecionar até 20 (vinte) trabalhos para envio à Comissão Organizadora do XI SEREX.

5.2 será desclassificada a proposta:

I – que não estiver de acordo com as normas estabelecidas por esta Chamada Interna;

II – Submetida fora do prazo estipulado no cronograma, conforme Item 8;

III - que não apresentar a readequação solicitada dentro do prazo estipulado.

5.3 Após seleção interna, as propostas serão encaminhadas à Comissão Organizadora do XI SEREX, que as revisará exclusivamente quanto ao atendimento das normas técnicas exigidas para submissão, podendo aprovar a proposta, desclassificá-la, ou recomendar a sua readequação.

5.4 Os trabalhos aprovados no XI SEREX serão publicados e disponibilizados no site da UniRV e da UFMT a partir do dia 20 de julho de 2020.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 Para participarem do evento, **os interessados devem realizar a inscrição no site do evento no endereço eletrônico <http://evento.ufmt.br/serex/> no período de 01/06 a 03/08/2020**, conforme categoria de inscrição:

I – participante sem submissão de trabalho

II – apresentador de trabalho

6.2 O primeiro autor, coautor e coordenador/orientador da ação de Extensão, que estarão presencialmente no evento deverão realizar a inscrição individual no site no endereço eletrônico <http://evento.ufmt.br/serex/> no período descrito acima no item 6.1.

6.3 Não será necessária a inscrição para os membros da autoria do trabalho que não estiverem presentes presencialmente no evento.

6.4 A validação das inscrições nas modalidades oral ou pôster fica condicionada à aprovação prévia e submissão das propostas pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade de Rio Verde (PROEXT), consoante disposto nos itens 4 e 5 desta Chamada Interna.

7 DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS E DA CERTIFICAÇÃO

7.1 As datas, horários e locais das apresentações dos trabalhos serão divulgados no site do evento <http://evento.ufmt.br/serex/>.

7.2 APRESENTAÇÃO NA MODALIDADE PÔSTER:

- I – Os pôsteres deverão ter as dimensões de 120 cm de altura, por 90 cm de largura;
- II – Todos os textos, figuras e tabelas deverão ser inseridos de maneira a garantir a visualização da apresentação. Sugere-se: Fonte Times New Roman, título em negrito tamanho 72; nomes do primeiro autor, coautores e coordenador, afiliações e instituição em negrito tamanho 40, e demais texto tamanho 32.
- III – O pôster deve seguir a ordem e o modelo do anexo II: logomarca do evento disponibilizada no modelo, título centralizado, logo abaixo sobrenome e nome do primeiro autor, coautores e coordenador com número(s) seguido das afiliações: titulações, faculdades, IES e e-mails; texto ou tópicos (sugestão: Introdução; Objetivos; Metodologia; Resultado e Discursão; Considerações Finais e Referências). Sugere-se que o pôster tenha ilustrações para facilitar aos leitores entendimento do trabalho.
- IV - O pôster deverá ser afixado pelo expositor no dia e horário estabelecido pela comissão organizadora do XI SEREX, em programação a ser divulgado no site do evento;
- V - O apresentador deverá permanecer junto ao pôster no dia e horário definido para exposição e apresentação.

7.3 APRESENTAÇÃO COMUNICAÇÃO ORAL

- I – O apresentador deverá comparecer com 30 minutos de antecedência do horário programado de sua apresentação munido com a apresentação no “pendrive” ou similar para conferir a compatibilidade do arquivo com o computador local. Sua ausência no horário programado pela Comissão Organizadora implicará a perda do direito da apresentação.
- II – A Comissão Organizadora disponibilizará projetor multimídia e computador.
- III – A apresentação dos slides deverá conter o conteúdo e a sequência abaixo, no modelo em Power Point com o detalhamento de cada item:
- a) Logomarca do evento disponibilizada no modelo, Nome da Instituição; título do trabalho; nome do 1º autor, coautores e coordenador; afiliações; área temática; faculdade, Câmpus;
 - b) Introdução;
 - c) Metodologia;
 - d) Resultados e discussão;
 - e) Considerações Finais;
 - f) Referências;
 - g) Contato;
 - h) Agradecimentos (ex.: órgãos parceiros, financiadores etc.).
- IV – Para elaboração do texto, recomenda-se que seja utilizada fonte de tamanho 22 (mínimo), e cores em contraste (em relação ao plano de fundo) adequado para sua perfeita visualização.

V – O tempo máximo para cada apresentação será de 10 (dez) minutos e haverá mais 5 (cinco) minutos para aguirção sobre o trabalho, totalizando 15 (quinze) minutos.

7.7 Será concedido somente um certificado para cada trabalho apresentado, com a relação da autoria.

7.8 Os participantes poderão obter o certificado digital de participação das atividades do SEREX, através do site <http://evento.ufmt.br/serex/>, utilizando o número do CPF.

8 DO CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRAZO
Publicação da Chamada Interna	09 de março de 2020
Data limite para impugnação da Chamada Interna	Até 48 horas após a publicação
Período para submissão das propostas à PROEXT	12 de março a 30 de abril de 2020
Divulgação do Resultado Preliminar dos trabalhos aprovados internamente	25 de maio de 2020
Prazo para recurso	Até 48 horas após a publicação do resultado preliminar
Divulgação final dos trabalhos aprovados internamente	A partir do dia 05 de junho
Publicação da relação de trabalhos aprovados pela Organização do XI SEREX no site da UFMT	20 de julho de 2020
Inscrição dos Autores no site do XI SEREX	01 de junho a 03 de agosto de 2020
Divulgação dos trabalhos que serão apresentados com as respectivas modalidades	28 de agosto de 2020
Realização do evento	02 a 04 de setembro de 2020
Emissão dos certificados	A partir de 10 de setembro de 2020
Publicação de Anais do evento, ISBN	A partir de 11 de setembro de 2020

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A UniRV não se obriga a arcar com quaisquer despesas dos participantes ao longo dos dias de realização do XI SEREX.

9.2 Os autores apresentadores de trabalho que precisarem de alojamento deverão comunicar a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade de Rio Verde (PROEXT) no ato da respectiva submissão, informando números de matrícula, RG e CPF.

9.3 Informações a respeito dos espaços destinados às apresentações, bem como dos materiais e equipamentos disponíveis, serão divulgadas oportunamente no site: <http://evento.ufmt.br/serex/>.

9.4 Demais esclarecimentos podem ser obtidos por e-mail serexproext@unirv.edu.br ou por telefone 55 (64) 3611-2221, nos horários de funcionamento da PROEXT.

9.5 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade de Rio Verde (PROEXT) em conjunto com a Comissão Organizadora do XI SEREX.

Rio Verde, 09 de março de 2020.



Vanessa Renata Molinero de Paula
Pró-Reitora de Extensão e Cultura
UniRV – Universidade de Rio Verde
Portaria n.º 1.535/2017